

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 51123022, Policial Penal, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS, **passar a cons-
tar: BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS KINACH**, conforme Certidão de casamento em anexo, (Processo nº. 31/055532/2022).

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor Presidente em substituição legal/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0621, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE ROBERTO JACQUES, matrícula n. 44676022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601687/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0622, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WISNTON RAMAO ALBRES GARCIA, matrícula n. 87000022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no §1º, inciso II, alínea "a", do art. 147, da Lei Complementar n. 144, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 199, de 24 de junho de 2015, combinado com o inciso II, alínea "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/200561/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0623, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLUCE DE CASTRO VILELA, matrícula n. 57198022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/026369/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0624, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à VALENTINA VITORIA CARVALHO DA CRUZ, representada por sua irmã e guardiã Jessica Paiva Medina, na condição de Filha de Hilson Cledinor da Cruz Junior, matrícula n. 48499022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 25 de novembro de 2021 (Processo n. 55/003460/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0625, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM RENILSON JOSE DE OLIVEIRA, matrícula n. 67998024, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091934/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0626, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON MELLO DOS SANTOS, matrícula n. 21486021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado



na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601183/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003394/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUZIA PADULA GONÇALVES, matrícula n. 92066022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de novembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.441/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003384/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELESTE VIEIRA PINTO, matrícula n. 33345021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.436/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003379/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA IZAURA DA SILVA, matrícula n. 106413021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.453/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002753/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZILDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 326262021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.417/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003044/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LENE ASSUNÇÃO ANDERSON, matrícula n. 130754025, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 17 de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.452/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000790/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NADIR JUSSIANI, matrículas n. 76347021 e n. 76347022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 22 de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.451/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003273/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA DE JESUS MARTINEZ, matrícula n. 17497022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 23 de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.431/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003045/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula n. 95883022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1ª de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.428/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003092/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO MOREIRA DA ROSA, matrícula n. 92044024, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, a contar de 1ª de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.454/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/501916/2016, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCA DE SOUZA CALEGARI, matrícula n. 250479021, na condição de Pensionista, a contar de 2 de dezembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.534/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502053/2012, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado

por NIZE SOUZA BIANCHI, matrículas n. 122024021 e n. 122024022, aposentada no cargo de Especialista de Educação e Pensionista, a contar de 4 de fevereiro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.537/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006383/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VERA ANGELINA MARTINI, matrícula n. 6956022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.435/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001085/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FRANCISCA LUCINDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 61393021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.530/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501514/2015, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO ALVES CALIXTO, matrícula n. 26918025, em que solicita a inclusão da dependente ILMA SOARES ACOSTA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.398/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004911/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LINEUSA OLIVEIRA GAUNA, matrícula n. 127593022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.233/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008851/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por WALDIR GALEANO, matrícula n. 79565022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.300/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.096, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.279, de 15 de setembro de 2020, página n. 84, referente ao 2º Sargento-PM WALDIR GALEANO, matrícula n. 79565022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/008851/2021):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM WALDIR GALEANO matrícula n. 79565021, símbolo 231/3SG/1/7..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM WALDIR GALEANO matrícula n. 79565021, símbolo 231/2SG/1/7..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 306, de 18 de julho de 2022.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.240/2021**.

EDITAL: **TP 202/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17139**
OBJETO: **REFORMA DO PRÉDIO AGESUL/SEINFRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
GERENTE - MATRÍCULA: **489 428 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **65424/D** - MATRÍCULA: **448 685 022**

FISCAL SUBSTITUTA: **GIANNE RODRIGUES DE CARVALHO FABIAN**
ARQUITETA E URBANISTA - CREA/MS - **A149069-9** - MATRÍCULA: **489 428 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a Portaria nº 062, de 14 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 18 de julho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA "P" IAGRO N. 245, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Gerente da Gerência de Laboratórios - GLAB, Privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 88952022, em substituição a titular MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, matrícula 117682021, que se encontra de férias regulamentares, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.